	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº. 054/2019 Data: 19/08/2019
AUTOR: **ISAIAS TESTNER**	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar a construção de um quebra-molas na entrada da cidade, na estrada que dá acesso ao Travessão 2F, estrada essa localizada ao lado da escola Balão Mágico.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo tentar diminuir a poeira no período de estiagem, que devido ao excesso de velocidade dos veículos levanta muita poeira, o que vem prejudicando a saúde dos alunos da referida escola.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 19 de agosto de 2019.

VEREADOR/AUTOR
ISAIAS TESTNER